

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 05/2023

**Felipe Omena Feijó**, Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o feriado da Independência do Brasil, nesta quinta-feira, 07 de setembro de 2023, e dando cumprimento ao Calendário Administrativo de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1.** Em razão do feriado da Independência no dia 07/09/2023 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 08/09/2023 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 11/09/2023 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 08/09/2023 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, no horário entre 13h e 19h.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Maceió, 05 de setembro de 2023.**



**Felipe Omena Feijó**  
Presidente